



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE FONTOURA XAVIER

PORTARIA Nº. 6031/2023

**“Nomeia servidores para compor a Comissão Sindicante Permanente para apuração de eventuais responsabilidades no desempenho dos serviços prestados por esta municipalidade e dá outras providências”.**

**LUIZ ARMANDO TAFFAREL**, Prefeito Municipal de Fontoura Xavier Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Nomear membros para compor a Comissão para apuração de eventuais responsabilidades no desempenho dos serviços prestados por esta municipalidade Comissão permanente:

**Presidente** – Tania Teles Borba

**Secretário** – Virginia Chitolina Parnoff

**Membro** – Lisiani Zanotelli

**Art. 2º** - Os integrantes da Comissão terão reuniões semanais, sendo registrada em ata as apurações e análises realizadas e encaminhada ao Prefeito Municipal. E também sempre que necessário, poderão afastar-se de suas funções habituais a fim de concluir os processos administrativos.

**Art.3º** - O mandato da presente comissão terá vigência até 31 de dezembro de 2023.

**Art. 5º**- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Fontoura Xavier, 02 de janeiro de 2023.

**LUIZ ARMANDO TAFFAREL**  
Prefeito Municipal

**Registre-se e Publique-se.**

